



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.601.663/000-24

Ex.mo. Sr.
José Wagner Ribeiro de Paiva
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

INDICAÇÃO Nº011/2011

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Prefeito municipal, determinar a construção de um abrigo para espera de ônibus na entrada para o bairro Tanquinho as margens da rodovia Tancredo Neves.

Câmara Municipal, 04 de agosto de 2011.

Atenciosamente,

Fernando Henrique Ribeiro Junho
Vereador Presidente